



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO MÚSICO (QPMP-M)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME PSICOSSOMÁTICO

EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2018 – CFSd MÚSICO/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME PSICOSSOMÁTICO**, do **Concurso Público aberto pelo Edital nº 02/2018 – CFSd Música/2018**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos inscritos ao cargo de **SOLDADO MÚSICO (todos os instrumentos musicais)**, relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para o Exame Psicossomático que realizar-se-á na cidade de Vitória/ES, no dia **02 de dezembro de 2018**.

**I** – O portão de acesso ao local de realização do Exame Psicossomático será **aberto às 7h00min e fechado às 8h00min, observado o horário local**.

**II** – A aplicação do Exame Psicossomático terá início **15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local**.

**III** - Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do Exame Psicossomático após o horário fixado para o fechamento dos portões.

**Art. 2º** Para conhecer o local e horário de realização do Exame Psicossomático, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA O EXAME PSICOSSOMÁTICO** que estará **disponível no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br) a partir das 15h do dia 29/11/2018**. A identificação do local de realização do exame é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar o exame em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

**Art. 3º** O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização do exame, **munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA O EXAME PSICOSSOMÁTICO**, impresso através do endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br) no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA O EXAME PSICOSSOMÁTICO**.

**Art. 4º** O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA O EXAME PSICOSSOMÁTICO**, será eliminado do concurso público.

**I** – O Exame Psicossomático realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização do mesmo.

**II** - Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização do Exame Psicossomático não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato.

**Art. 5º** O candidato convocado para o Exame Psicossomático deverá observar todo o disposto no item 14 e Anexo III, do Edital nº 02/2018 – CFSd Música/2018.

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 29 de novembro de 2018.

**ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO – CEL QOC**  
Comandante Geral da PMES